



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

INDICAÇÃO N° 122/2023

EM 26 DE JUNHO DE 2023

**AUTOR: GIULLIANO DELARISSA**

**APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.**

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para que estude a possibilidade de agilizar/dinamizar o procedimento para realização das visitas a famílias que procuram o CRAS em situação de vulnerabilidade.

**JUSTIFICATIVA:** Inúmeros são os relatos das famílias que procuram o serviço com "URGÊNCIA" pois não tem alimentação em suas residências, onde são informadas que receberão as visitas dos técnicos, mas que as visitas chegam a ultrapassar 7 dias (uma semana) para serem realizadas.

Vale ressaltar, que quando as famílias buscam por esse atendimento, elas já estão em condição precária, de necessidade, assim o serviço público precisa dar uma resposta de forma rápida e eficiente, para evitar mais danos a essa família que já está em uma condição de vulnerabilidade, o ideal é que esse serviço fosse realizado no prazo de até 48 horas.

Neste feito, visando melhor atender a população paranhense, solicito que seja estudado uma possibilidade para que as visitas sejam feitas dentro do prazo de até 48 horas.

Plenário Ver. Israel Pereira de Souza, 26 de junho de 2023.

AFROVADO

Sessão do Dia 26/06/23

Presidente

  
LUIZ CARLOS LOPES  
VEREADOR PTB

  
GIULLIANO DELARISSA  
VEREADOR MDB

  
ANDERSON MICHEL FERNANDES  
VEREADOR MDB

  
MELCIA APARECIDA PIRES  
VEREADOR PSB